



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## INDICAÇÃO



**AUTOR: VEREADOR JOSÉ PAULO ZANCANARO**

**COAUTORES: MANOEL MAZUTTI NETO e VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Casa de Leis, pelo presente, requiero que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, para que **seja providenciada a criação de uma comissão permanente do Legislativo Municipal, com a finalidade de acompanhamento dos convênios realizados com municípios vizinhos.**

### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista a grande quantidade de convênios realizados entre o Município de Primavera do Leste e demais municípios limítrofes. Neste sentido, a criação de uma comissão destinada a análise deste tema ora corriqueiro, tornará os convênios mais efetivos e transparentes, uma vez que será concedida uma atenção especial ao assunto para alcançar o destino pretendido.

Conforme disposto no Art. 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste as Comissões Permanentes têm por atribuições estudar as proposições e outras matérias submetidas ao seu exame, dando-lhes parecer propondo a adoção ou rejeição, e ainda, oferecendo emendas ou substitutivos, ressalvadas as restrições legais.

Portanto, requiero as autoridades acima relacionadas, que viabilizem os procedimentos necessários, a fim de atender nossa solicitação.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2021

  
**JOSÉ PAULO ZANCANARO**  
Vereador (MDB)

  
**MANOEL MAZUTTI NETO**  
Vereador (MDB)

  
**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**  
Vereador (PSD)